



ATO DE 07 DE JANEIRO DE 2011

Exonera Coordenador de Informática,
símbolo MP-CCE-1.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.881/10, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 25.966, de 05 de abril de 2010, e Lei nº 7.103/10, de 23 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 26.146, de 30 de dezembro de 2010, resolve

EXONERAR

ALEXANDRE ANDRADE DE SOUZA, CPF nº 585.330.365-15, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Coordenador de Informática, símbolo MP-CCE-1, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 03 de janeiro de 2011, em decorrência da circulação do Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 26.146.

Aracaju, 07 de janeiro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA